



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4712

Macapá, 24 de Julho de 1986 – 5ª-Feira

Governador do Território  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração  
Prof. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

Procurador Geral do Território  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social  
Prof. JONAS PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura  
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura  
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde  
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0978 de 16 de julho de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até o Município de Amapá, com a finalidade de inspecionar as atividades da Delegacia de Polícia daquela localidade, cuja missão deverá ser cumprida nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano.

Macapá-AP, em 16 de julho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0979 de 18 de julho de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARIA OLIVEIRA DA COSTA, Assessor de Operações, do cargo em comissão de Diretor de Administração, código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA.

Macapá-AP, em 18 de julho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0980 de 18 de julho de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Nomear ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração, código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá - SENAVA.

Macapá-AP, em 18 de julho de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

A P R O V O

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES  
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 067/86-DP/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1979, do Exmº Sr. Governador deste Território e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001122-86/SEAD,

RESOLVE:

Com base no artigo 180, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis, nºs.

1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, combinados com a Instrução Normativa nº 163-DASP, de 25 de julho de 1984, e tendo em vista o exercício durante sete (07) anos completos em cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, declaro que o funcionário ADALTO JOSÉ GÓES DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, faz jus, a contar de 01 de abril de 1986, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo, a importância equivalente à fração de dois quintos (2/5) da diferença entre a remuneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Cadastro, código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e o vencimento do cargo efetivo.

Declaro, igualmente, que enquanto exercer o cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, o referido funcionário, não perceberá a parcela a cuja adição faz jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no § 2º, do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterados pelos Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985 e Parecer nº 446-DASP, de 07 de agosto de 1985.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá, 17 de julho de 1986.

ARNOLDO LUIZ DE LIMA REDIG  
Diretor do DP/GTFA

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/86-CPLOS

E D I T A L

AVISO

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada pelo Decreto nº 0605 de 18.04.1986, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para execução dos serviços de Transporte Urbano, para atendimento aos funcionários que se deslocam às residências DER/SOSP, (RM-1, KM 104, HENRIQUE - RM-3, CARNOT), de acordo com os projetos, especificações, normas de serviços e instruções que embora não transcritas fazem parte deste Edital.

A licitação realizar-se-á às 09:00 horas do dia 29 de julho de 1986, na sala de reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito Av. FAB nº 1.276, nesta cidade, no local, dia e hora, onde serão recebidos os documentos de habilitação e de preços dos licitantes.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos aos interessados nas horas normais de expediente,

no endereço acima mencionado.

Macapá, 14 de julho de 1986.

Engº RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR  
Presidente CPLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/86-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XIV da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA, Secretário Municipal de Educação, AILSON COSTA DE OLIVERIA, Diretor do Departamento de Ensino e Supervisão- ELZAMIRA MONTEIRO DE MENDONÇA, Diretora do Departamento de Assistência ao Educando, MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES, Técnica de Ensino, MARINA MONTEIRO DE MENDONÇA, Supervisora de Educação Pré-Escolar, RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO, Assessor de Planejamento, RAIMUNDO VILHENA DA ROCHA, Professor, SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS, Procurador Jurídico, MA NOEL AZEVEDO DE SOUZA, Professor e MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL, Diretora da Escola Municipal de Primeiro Grau Roraima, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de elaborar minuta do ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, com o respectivo Anti-Projeto de Lei, apresentando os trabalhos conclusivos para as considerações finais do Excelentíssimo Senhor Prefeito no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de instalação da comissão.

Art. 2º - O presidente da comissão poderá requisitar outros Servidores para elaboração dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de julho de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/86-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR

Dr. UBALDO SILVA MEDEIROS

**ORIGINAIS**

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

\* Macapá..... Cz\$ 160,00  
\* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50  
Número atrasado..... Cz\$ 2,00

**RECLAMAÇÕES**

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Art. 1º - EXONERAR ADONIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA FILHO, do Cargo de Comissão de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, correspondente ao Código DAS.101.1, do Departamento de Arrecadação e Tributação - SEMFI, a partir de 11 de julho de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTREM-SE E PUBLIQUEM-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 11 de julho de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 dias do mês de julho de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/86-PMM.

Dispõe sobre a distribuição de carne verde e vísceras saídas do Matadouro Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVI, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista a necessidade de disciplinar a distribuição de carne verde e vísceras, saída do Matadouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A distribuição de Carne Verde e Vísceras saídas do Matadouro Municipal para o consumo público, obedecerá o seguinte critério:

I - 15% (quinze por cento) do total de cada abate se destinará à Associação dos Açougueiros Autônomos de Macapá e Santana, a qual distribuirá entre os Açougueiros Associados;

II - Os 85% (oitenta e cinco por cento) restantes serão entregues aos respectivos marchantes, para distribuição nos mercados municipais e demais açougues de Macapá e Santana.

Art. 2º - O controle na distribuição e saída de carne verde e vísceras serão fiscalizados pelo Administrador do Matadouro.

Art. 3º - O não cumprimento na distribuição de que trata este Decreto, acarretará a suspensão ou a exclusão do direito de abate no Matadouro Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTREM-SE E PUBLIQUEM-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 14 de julho de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
DELEGACIA DO AMAPÁ - DEAP

PORTARIA DEAP Nº 12

de 14 de Julho de 1986.

O Delegado da SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO-SUNAB, no território Federal do Amapá-AP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Super nº 31 de 15 de maio de 1986.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para todo o Território Federal do Amapá-AP, tabelamento dos preços máximos de Flores Naturais, assim discriminadas:

01 (Um) buquê de Rosas em todas as cores com 12 unidades Cz\$ 120,00

01 (Um) buquê de Flores de Campo com todas as cores com 12 unidades Cz\$ 150,00.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores as sanções previstas na Lei Delagada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ARMANDO NUNES RAMOS  
Delegado SUNAB/DEAP

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO  
COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Comunista Brasileiro - PCB no Território Federal do Amapá, na forma do artigo 2 da Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, combinado com a Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e demais legislação eleitoral vigente, Convoca os membros da Comissão Diretora Regional Provisória e o Representante da Comissão Diretora Municipal Provisória de Macapá, para a CONVENÇÃO REGIONAL do Partido Comunista Brasileiro - PCB no Território Federal do Amapá, a realizar-se no dia 03 de agosto de 1986, na Sede Provisória do Partido, à Av. Cap. Pedro Baiao, nº 785, nesta cidade, às 9 horas e se prolongará até às 17 horas, para a Deliberação do seguinte:

ORDEM DO DIA:

I - Determinação e fixação do número de candidatos às Eleições Proporcionais de 15 de novembro de 1986;

II - Escolha, mediante voto livre, direto e secreto, dos candidatos às Eleições Proporcionais de 15 de novembro de 1986;

III - Sorteio dos números dos candidatos às Eleições Proporcionais de 15 de novembro de 1986.

Macapá-AP, 18 de julho de 1986.

JOSÉ FERNANDO DE MEDEIROS  
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESCOTO DO AMAPÁ  
CAESA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, convida os Senhores acionistas da Empresa a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de julho de 1986, às 10:00 horas, na sede da sociedade, localizada à Av. Ernesto Borges, 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Proposição de modificação da redação da letra "b" do § 1º do art. 20 do Estatuto Social;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Macapá-AP, 18 de julho de 1986.

NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA  
Presidente - CONSAD

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 073/86 - DETRAN/AP

O Dr. Raimundo Chermont da Silva, Diretor Geral Substituto do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Baixar a seguinte portaria, CRENCIANDO:

MÉDICOS:

1. ROBERVAL DA SILVA MENEZES
2. HELOISA HELENA RAYMUNDO PIRES

PSICÓLOGOS:

1. MARIA LÚCIA CABRAL DE CASTRO
2. MARIA NILZA DE LIMA NEGRÃO
3. MARIA VITÓRIA MACHADO

Para prestarem seus serviços profissionais junto ao DETRAN/AP.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-Ap, 17 de julho de 1986.

Dr. RAIMUNDO CHERMONT DA SILVA,  
Diretor Subst. DETRAN/AP

## JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

PORTARIA Nº 025/86 - JUCAP DE 08 DE JULHO DE 1986

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ - JUCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei nº 4.726/65, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651/66 e na conformidade do item XIII do artigo 7º do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pelo Decreto (N) nº 21 de 11.06.81 do Governo do Território e,

Considerando, o Relatório final da Comissão instituída pela Portaria nº 018/86 - JUCAP de 06.06.86, para proceder estudo e análise da situação dos servidores da JUCAP de acordo com o Plano de Classificação de Cargos e Salários, aprovado pelo Decreto (E) nº 004 de 17 de fevereiro de 1983.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Joana D'arc Monteiro Souza, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe (B), Ref. 23, exercendo atualmente a título precário a função de Chefe da Seção de Livros Mercantis, conforme Portaria nº 01/86 - JUCAP de 06.01.86, Símbolo DNI-1, as vantagens contidas no Símbolo DNI-3 da JUCAP.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria são contados a partir de 1º de julho de 1986.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO  
FEDERAL DO AMAPÁ em Macapá 08  
de junho de 1986

SALOMÃO ALCOLUMBRE  
Vice-Presidente - JUCAP

N O T A

R. S. OLIVEIRA, firma individual inscrita no CGC/MF sob o nº 05.348.586/0001 - 01 e no CAD-ICM sob o nº 03.003519.3, estabelecida a Rua Cândido Mendes, 1299 - Centro - Macapá-Ap, torna público que pela madrugada do dia 17 de junho do corrente, em seu estabelecimento comercial houve um curto-circuito no balcão da gerência, ocasionando a perda total de alguns livros, documentos e blocos de notas fiscais de nº 000001 a 001100 e de 001151 a 002500.

RONALDO SILVA DE OLIVEIRA

## PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB/AMAPÁ

## COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL

## CONVENÇÃO REGIONAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor ficam convocados, por este Edital, todos os convencionais a Convenção Regional Ordinária do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB/AMAPÁ, que será realizada no dia 3 de agosto de 1986, com início às 09:00 hs e encerramento às 17:00 hs, na sede do Trem Desportivo Clube, sito à Avenida Feliciano Antonio Coelho, nº 187, Bairro do Trem, Macapá-Ap, com a seguinte:

## ORDEM DO DIA :

a) Escolha, por voto direto e secreto, dos candidatos para disputar às eleições de 15 de novembro de 1986 a Câmara dos Deputados.

b) Sorteio dos números dos candidatos escolhidos na Convenção.

Macapá-Ap, 21 de julho de 1986.

RUY APOLONHO DE OLIVEIRA  
Presidente em exercício do PMDB/AP

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB.  
COMISSÃO DIRETORA REGIONAL PROVISÓRIA DO AMAPÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB no Território Federal do Amapá, na forma do art. 105 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, com nova redação dada pelo art. 3º da Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, e por esta, combinado com os dispositivos estabelecidos na Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, e Resolução nº 12.854, de 1 de julho de 1986, do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, convoca os Membros da Comissão Diretora Regional Provisória e Representantes de Comissão Diretora Municipal Provisória, para a CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB no Território Federal do Amapá, a realizar-se no dia 03 de agosto de 1986, na Sede Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, sito à Avenida Desidério Antonio Coelho nº 28, às 9:00 horas, que se prolongará até às 17:00 horas, nesta cidade, para a Deliberação da seguinte:

## ORDEM DO DIA

I - Determinação e fixação do número de candidatos às eleições proporcionais de 15 de novembro de 1986;

II - Escolha, mediante voto direto, livre e secreto, dos candidatos às eleições proporcionais de 15 de novembro de 1986;

III - Sorteio dos números dos candidatos às eleições proporcionais de 15 de novembro de 1986.

Macapá-AP, 15 de julho de 1986.

JOSÉ MARIA DE LIMA  
Presidente

## CARTÓRIO JUCÁ

## PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Público desta cidade de Macapá - TFA-Repubblica Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JORGE BRITO DOS SANTOS com MARCIA DOS SANTOS FAÇANHA.

Ele é filho de João Moraes dos Santos e de Maria de Sousa Brito.

Ela é filha de Manoel Vieira Façanha e de Renilde Margarida dos Santos Façanha.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 21 de julho de 1986

DIRCE SENA DE ALMEIDA  
Tabeliã Substituta